DELIBERAÇÃO N° 023/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a aprovação em plenária do dia 11 de fevereiro de 2022, do Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022, que destinou recurso para o custeio de iniciativas de controle social;

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná é o responsável pela prestação de contas do recurso relativo ao IGD-SUAS.

Considerando o presente saldo em conta no Fundo Estadual de Assistência Social e a previsão do recebimento do repasse federal do IGD-SUAS.

DELIBERA

DO OBJETO

Art. 1º Pela destinação do valor de 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) do recurso do IGD/SUAS, para o custeio de viagens de conselheiros e técnicos do órgão gestor para eventos de formação, reuniões técnicas regionais e para a II reunião descentralizada do CEAS/PR que ocorrerá no 2º semestre de 2022 conforme ações descritas no plano constante no Anexo I desta Deliberação

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira
Vice-Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS - 2022					
OBJETIVO	**AÇÃO**	**PÚBLICO**	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**RECURSOS**
Aprimorar o conhecimento de conselheiros e técnicos para atuação na Política de Assistência Social.	Viagens de conselheiros e técnicos do órgão gestor para eventos de formação.	Conselheiros do CEAS e técnicos do órgão gestor.	Junho/ Dezembro 2022.	SEJUF/DAS	162.000,00
Assessorar os municípios na atuação da Política de Assistência Social.	Reuniões técnicas regionais.	Técnicos do órgão gestor.	Junho/ Dezembro 2022.	SEJUF/DAS	60.000,00
Fortalecer o controle social.	Reunião descentralizada do CEAS.	Conselheiros estaduais e municipais e técnicos da gestão estadual e municipal.	2º semestre de 2022.	SEJUF/CEAS	90.000,00
				TOTAL EM R$	**312.000,00**